

EDITAL N° 003/2014
PROCESSO SELETIVO

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, por meio do Núcleo de Multiprojetos de Tecnologia Educacional – NUTE e a Coordenação do **Projeto Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas, em conjunto com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo simplificado para a seleção de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES no Curso de Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas: Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias, 6ª Edição, 2014, ofertado pelo NUTE/UFSC, na modalidade de Educação a Distância - EaD, se insere no Programa “**Crack, é possível vencer!**”, executado pelo Governo Federal, no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça - SENAD/MJ.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 O tutor presencial atuará no Núcleo Multiprojetos de Tecnologia Educacional (NUTE) da UFSC, situada à Rua Dom Joaquim, nº 757, Centro, Florianópolis, Santa Catarina.

1.2 O tutor presencial orienta os estudantes, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) e 0800. Tem como atribuições gerais as especificadas a seguir:

- 1.2.1 Acompanhar uma turma de 100 (cem) estudantes durante o período de desenvolvimento do Curso;
- 1.2.2 Realizar a mediação dos fóruns e *chats* da sua turma;
- 1.2.3 Avaliar as atividades e emitir *feedback* dos estudantes da sua turma;
- 1.2.4 Auxiliar o estudante na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação, e da metodologia de Educação a Distância (EaD);
- 1.2.5 Ajudar o estudante a desenvolver habilidades no uso da plataforma;
- 1.2.6 Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura, funcionamento e o material didático;
- 1.2.7 Apoiar o estudante, enfatizando a autonomia e a responsabilidade no processo de aprendizagem colaborativa;
- 1.2.8 Orientar os estudantes na utilização das tecnologias virtuais de informação e comunicação colocados à disposição pela UFSC;
- 1.2.9 Manter interação permanente com os estudantes na plataforma;
- 1.2.10 Participar de reuniões, quando solicitado pelos Supervisores de Tutoria e/ou coordenação do Curso;
- 1.2.11 Participar da Formação inicial dos tutores que ocorrerá no dia 02 de julho de 2014 e das formações, conforme cronograma no item 13.2.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para o preenchimento das vagas os candidatos devem estar **regularmente matriculados**, nos seguintes cursos de graduação ou pós-graduação nas seguintes áreas: Antropologia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Química, Saúde Coletiva e Serviço Social, **ofertados pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**.

2.2 Não ser estudante do Curso Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas, para o qual está concorrendo à tutoria;

2.3 O tutor não poderá exceder 30 (trinta) horas semanais como bolsista vinculado a outros programas de fomento de estudo e/ou pesquisa, e/ou com a FAPEU.

2.4 Preferencialmente, ter experiência prática com o uso da Plataforma Moodle ou ter participado de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD);

2.5 Possuir habilidades no uso de computadores e Internet;

2.6 Dispor de recursos tecnológicos ágeis de conectividade via Internet;

2.7 Possuir habilidades para fazer edição de texto em Word, elaborar planilhas eletrônicas no Excel, organizar pastas e arquivos no Windows Explorer, utilizar serviços de e-mail e navegar na Internet;

2.8 Possuir nacionalidade brasileira ou visto de permanência no Brasil;

2.9 Capacidade para comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial;

2.10 Ter domínio da norma culta da língua portuguesa;

2.11 Residir em Florianópolis – SC ou entorno.

3. DAS VAGAS

3.1 Para este Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas 400 (quatrocentos) vagas, mais cadastro de reservas, sendo este igual a 50% do número de vagas disponibilizadas.

4. DO PRAZO, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

4.1 As atividades serão executadas em um período de 5 (cinco) meses.

4.2 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, não flexíveis, de trabalho presencial, em turno fixo a definir, sendo o período matutino, das 08h30min às 12h30min, o vespertino, das 13h30min às 17h30min e o noturno das 18h00min às 22h00min, conforme cronograma estabelecido previamente pela respectiva Coordenação Geral do Curso.

4.3 Pelas atividades executadas o tutor receberá bolsa no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), mensais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para efetivar o pedido de inscrição, o candidato deverá preencher, exclusivamente via Internet, o formulário online disponibilizado no site do NUTE <<http://nute.ufsc.br/conselheiros6/>> no período de 25/04/2014 a 22/05/2014, até às 23h59min.

5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento:

5.2.1 Atender aos requisitos exigidos para o exercício da tutoria;

5.2.2 Ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais) em turno fixo a definir;

5.2.3 Cumprir e aceitar todos os itens e as condições presentes neste Edital;

5.2.4 Responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição online.

5.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição online e por solicitações de inscrição não efetivadas por motivos de ordem técnica, ou outros fatores que impossibilitarem a análise dos documentos obrigatórios.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo simplificado será realizado por uma comissão, composta por integrantes do Projeto, nomeada pela Coordenação do NUTE/UFSC;

6.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas na Etapa 01, serão convocados para fazer a prova objetiva e apresentarem documentação comprobatória para a análise curricular. Estes deverão apresentar-se, no dia e hora da prova objetiva, pessoalmente, com original e cópia legível e sem rasura da documentação solicitada no item 6.3. Em hipótese alguma será aceita documentação incompleta e fora do prazo estipulado.

6.3 A documentação exigida para os candidatos à vaga de Tutoria na etapa 02 será:

- Cópia e original do comprovante de diploma de graduação ou/e atestado de matrícula da graduação ou/e pós-graduação;

- Cópia e original do RG (com data de expedição);

- Cópia e original do CPF;

- Original e cópia do(s) comprovante(s) de título(s) e experiência(s) da tabela descrita no item 6.5 (caso tenha utilizado esse(s) título(s) e/ou experiência(s) para se inscrever).

6.4 O processo seletivo simplificado será realizado de acordo com as seguintes etapas:

6.4.1 **Etapa 01** – Homologação das inscrições, com base na análise dos dados fornecidos pelos candidatos no formulário de inscrição online, de caráter eliminatório.

6.4.2 **Etapa 02** – Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão convocados para a Etapa 02, que consiste na análise curricular e prova objetiva de conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório. Esta etapa será realizada considerando a análise de currículo pontuada de 0 a 10 pontos e uma prova objetiva pontuada de 0 a 10 pontos, em data e hora a serem definidas, tendo como local o NUTE/UFSC - Núcleo de Multiprojetos de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua Dom Joaquim, 757, Centro, Florianópolis-SC.

6.5 Na análise de currículo, da etapa 02, os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com os itens abaixo:

6.5.1 Experiência comprovada em EaD - 1 ponto por semestre (máximo 4 pontos);

6.5.2 Graduação

6.5.2.1 Cursando - 1 ponto (máximo 1 ponto);

6.5.3 Pós-Graduação

6.5.3.1 Especialização - 3 pontos (máxima 3 pontos);

6.5.3.2 Mestrado - 4 pontos (máximo 4 pontos);

6.5.3.3 Doutorado - 5 pontos (máximo 5 pontos);

6.6 A data da prova será divulgada após o término das inscrições, por meio do site <http://nute.ufsc.br/conselheiros6/>;

6.7 A prova objetiva versará sobre o conteúdo do curso, com duração máxima de 01 (uma) hora, pontuando de 0 a 10 pontos, com nota mínima para classificação de 5 pontos. Esta nota entrará na média composta com a avaliação de currículo, conforme fórmula para cálculo no item 7.3 deste edital, e versará sobre os seguintes conteúdos:

6.7.1 Drogas, Sujeitos e Contextos;

6.7.2 Redes para Promoção, Prevenção, Redução de Danos e Tratamento para usuários de álcool e outras drogas;

6.7.3 Políticas Públicas e Legislação sobre álcool e outras drogas;

6.7.4 Projetos de intervenção em álcool e outras drogas;

6.7.5 Educação a distância.

6.8 O candidato que não levar a documentação exigida no item 6.3 no dia da prova, ou então não comparecer será eliminado do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A etapa 02, conforme descrito no item 6.2, é dividida em análise de currículo e prova objetiva.

7.2 Na pontuação do currículo, os pontos são cumulativos, observando-se, contudo, o limite máximo de cada tipo de título e experiência. Os pontos serão convertidos em uma nota de 0 a 10 (máximo 10 pontos).

7.3 A classificação será feita com a média das 02 (duas) notas. Fórmula para o cálculo:

$$Nc = \frac{Nac+Npe}{2}$$

2

Nac - Nota da análise curricular

Npe - Nota da prova objetiva

Nc - Nota de classificação

7.4 Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos com o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas do curso;

7.5 A participação e aprovação nas etapas de seleção não implicará na contratação do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Ocorrendo empate na pontuação, será escolhido o candidato que obtiver maior:

8.1.1 Tempo de experiência de Tutoria em EaD;

8.1.2 Tempo de experiência em EaD;

8.1.3 Titulação;

8.1.4 Turno de preferência, conforme formulário de inscrição.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da etapa 01 será divulgado na página eletrônica do NUTE/UFSC <<http://nute.ufsc.br/conselheiros6/>> em ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

9.1.1 A etapa 01 não prevê a interposição de recurso, uma vez que as informações prestadas no formulário de inscrição *online* são de inteira responsabilidade do candidato.

9.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio <<http://nute.ufsc.br/conselheiros6/>> em ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato terá direito a recorrer do resultado da segunda etapa em 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

10.2 Os recursos devem ser preenchidos em formulário específico, divulgado no site do NUTE/UFSC <<http://nute.ufsc.br/conselheiros6/>>, e encaminhados no prazo, apenas para o e-mail nute@nute.ufsc.br, contendo no assunto da mensagem o título: Recurso referente ao Edital 003/2014 + nome do candidato.

10.3 A redação do recurso deverá ser objetiva e clara, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.

10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de resultado de recurso.

11. DA COMISSÃO EXAMINADORA

11.1 Para garantir à lisura do processo a análise da documentação, a correção da prova e a pontuação dos currículos serão julgadas e realizadas por uma comissão nomeada pela Coordenação do NUTE/UFSC.

12. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 O início das atividades dar-se-á em 02 de Julho de 2014.

13. DA FORMAÇÃO

13.1 A formação inicial dos tutores é obrigatória, assim como a formações que acontecerão durante todo o curso. O tutor que não tiver 100% de frequência no treinamento de formação inicial não assumirá o respectivo cargo, assim como se não tiver 75% de frequência nas formações do Curso não permanecerá no cargo.

13.2. CRONOGRAMA

13.2.1 As formações serão realizadas no auditório Guarapuvu, Centro de Cultura e Eventos – UFSC, Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade – Florianópolis – SC.

Datas	Período	Temática
02 de julho de 2014	08h00min às 18h30min	Formação dos Tutores
05 de agosto de 2014	08h00min às 12h00min	Formação Módulo I e Projeto de Intervenção
02 de setembro 2014	14h00min às 18h00min	Formação Módulo II e Projeto de Intervenção
09 de outubro 2014	18h00min às 22h00min	Formação Módulo III e Projeto de Intervenção

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os tutores que não cumprirem o exposto no item 1.2 (das Atribuições) e 13 (da Formação) desse Edital poderão, a qualquer momento, serem desligados da função;

14.2 O não acesso ao AVEA por mais de 72h, exceto períodos de recesso previstos, e/ou a não entrega com pontualidade das atividades previstas durante a atividade de tutoria, bem como a não participação nas formações, são passíveis de desligamento dos tutores de suas funções;



14.3 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Dúvidas: (48) 3952 1950.

Florianópolis, 25 de abril de 2014.

Prof. Dr. Roseli Zen Cerny
Coordenadora Geral do Projeto